



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de abril de 2026



Série

Número 75

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Despacho n.º 192/2026**

Altera o ponto n.º 1 do Despacho n.º 604/2025, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 138, referente à nomeação da Comissão de Acompanhamento do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada - MEDIARAM.

#### **Despacho n.º 193/2026**

Designa a Dra. Sandra Paula Nunes de Freitas Ramos, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros para substituir a Diretora Regional de Administração da Justiça, nas suas ausências, faltas ou impedimentos.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Despacho n.º 194/2026**

Autoriza a celebração de 107 contratos de prestação de serviços de avaliação e vistoria “*ad perpetuam rei memoriam*” em cumprimento das determinações legais de nomeação de peritos avaliadores, nos termos previstos nos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações.

#### **Aviso n.º 164/2026**

Disponibilização na página da Internet da Secretaria Regional das Finanças e da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de nomeação, para o preenchimento de quatro postos de trabalho, na categoria de Inspetor Tributário (IT), da carreira especial de inspeção e auditoria tributária (IAT) aberto pelo Aviso n.º 312/2024, de 26 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 152 e código de oferta OE202408/00181.

Texto:

A Direção Regional do Património, no âmbito das funções que lhe estão cometidas, designadamente as relacionadas com os processos expropriativos, deve adotar instrumentos de gestão que permitam simplificar e agilizar os respetivos procedimentos.

Com esse propósito, e de modo a dar cumprimento ao disposto nos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações, torna-se necessário proceder à contratação de peritos da lista oficial para efeitos de avaliação e elaboração dos autos de vistoria “*ad perpetuam rei memoriam*”.

A prestação de serviços de avaliação e vistoria, objeto do presente despacho, é caracterizada pela independência do avaliador, devidamente certificada e titulada através da lista oficial de peritos do Tribunal da Relação de Lisboa, publicitado no sítio eletrónico da Direção-Geral da Administração da Justiça.

O que está em causa é o estrito cumprimento de determinações legais (nomeação do perito avaliador), impostas pelos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações.

A tramitação regular destes procedimentos expropriativos especiais exige e antecipa a prévia formalização dos 107 (cento e sete) contratos objeto do presente despacho, e em última instância, a não formalização dos citados contratos poderá colocar em causa o andamento das formalidades do processo expropriativo e, conseqüentemente, a execução das obras de interesse público.

Face ao exposto e em conformidade com o determinado no n.º 2 do artigo 1.º, n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 6.º, todos da Portaria n.º 319/2018, de 24 de agosto, autoriza-se a celebração de 107 (cento e sete) contratos de prestação de serviços de avaliação e vistoria “*ad perpetuam rei memoriam*” em cumprimento das determinações legais de nomeação de peritos avaliadores, nos termos previstos nos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações.

A despesa relativa ao ano económico de 2026 (ano económico em curso), no montante de 140.368,32 € (IVA incluído), será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Classificação Orgânica 47 9 50 02 07, Classificação Económica D.01.01.07. A0.Z0, Projeto: 50153.

O presente despacho, tomado na sua integralidade conceptual, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, realizada nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 319/2018, de 24 de agosto.

Assinada em 8 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

#### Aviso n.º 164/2026

##### Sumário:

Disponibilização na página da Internet da Secretaria Regional das Finanças e da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de nomeação, para o preenchimento de quatro postos de trabalho, na categoria de Inspetor Tributário (IT), da carreira especial de inspeção e auditoria tributária (IAT) aberto pelo Aviso n.º 312/2024, de 26 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 152 e código de oferta OE202408/00181.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que se procedeu à publicação, na página da Internet da Secretaria Regional das Finanças e da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, disponível em:

<https://www.madeira.gov.pt/srfinancas/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/SRF/Publicacoes/ctl/Read/mid/6004/InformacaoId/248834/UnidadeOrganicaId/27/CatalogoId/0> e <https://at.madeira.gov.pt/artigo/521/teste>, no separador RH e RECRUTAMENTO e Recursos Humanos, do projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de nomeação, para o preenchimento de quatro postos de trabalho, na categoria de Inspetor Tributário (IT), da carreira especial de inspeção e auditoria tributária (IAT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM (AT-RAM), aberto pelo aviso n.º 312/2024, de 26 de agosto, publicado no JORAM II série, n.º 152, e alterado pelos avisos n.ºs 228/2025 e 149/2026, de 28 de julho e 13 de abril, publicados no JORAM, II série, n.ºs 134 e 64, respetivamente, e código de oferta OE202408/00181.

1. Notifica-se os candidatos excluídos, no âmbito do direito de participação dos interessados para, querendo, pronunciar-se por escrito, sobre o que lhes oferece acerca do assunto, no prazo dos dez dias úteis, contados da data da presente publicação, de acordo com o n.º 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 407/2023, conjugado com a alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do CPA e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
2. Caso apresentem alegações, em sede de audiência prévia, as mesmas deverão ser dirigidas ao presidente do júri do procedimento concursal, remetidas por correio registado, até ao termo daquele prazo, para a Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, Rua 31 de Janeiro, n.º 29, 9054-530 Funchal, ou entregues pessoalmente na mesma morada.
3. Mais informo que o processo de concurso encontra-se disponível para consulta dos interessados, diariamente das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 15h30, na morada acima indicada.

Secretaria Regional das Finanças, 28 de abril de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim